Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 015/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Partícipe: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-654, Palmas/TO, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Estellamaris Postal, brasileira, portadora do CPF nº.***.224.440-**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a DPE-TO e DPE-RN, com a finalidade de compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas partes, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

Vigência O Termo de Cooperação em epígrafe fica prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2023 até 07 de outubro de 2025

Natal/RN, 09 de outubro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Estellamaris Postal Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins CNPJ/MF n. 07.248.660/0001-35

Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checarautenticidade?codigo=I88O073330-GPPL06USG4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: 188O073330-GPPL06USG4-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 408/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula n° 215.252-5, para exercer a função de Membro Titular do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2°. DESIGNAR a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 215.256-8, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Publique-se. Cientifique-se os membros designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I88O073330-7LJN9CJR9A-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

188O073330-7LJN9CJR9A-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 407/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7°, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 1.942/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de divulgação do resultado da eleição destinada à escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2023/2025 no Diário Oficial do Estado nº 15.520, em 03 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e os eleitos para integrarem o biênio 2023/2025, bem como os respectivos suplentes, a fim de participarem da 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a se realizar no dia 16 de outubro de 2023, presencialmente, às 13h30min, na Sede Administrativa desta instituição, localizada na Rua Sérgio Severo, n. 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, oportunidade em que os membros eleitos e suplentes prestarão compromisso e tomarão posse.

Art. 2°. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3°. A U T O R I Z A R os(as) Defensores(as) Públicos(as) eleitos(as) a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1°.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I88O073330-PIRORSCEGQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

188O073330-PIRORSCEGQ-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 406/2023-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8° c/c o art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n°. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1° da Lei Complementar Federal n° 80/94;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores públicos Adriano Henrique de Medeiros, matrícula n° 214.947-8, Coordenador de Tecnologia da Informação, e Arthur da Silva Bertuleza, matrícula n° 215.727-6, Subcoordenador de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos, para prestarem apoio técnico à Comissão Eleitoral destinada a conduzir o processo de escolha e formação da lista tríplice para nomeação do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado, designada através da portaria de n° 400/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2023 (edição 15.518).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I88O073330-YHDPII8Q2G-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

188O073330-YHDPII8Q2G-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.461/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado; RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula n° 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 19 de outubro de 2023 a 2 de novembro do ano em curso, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checarautenticidade?codigo=I88O073330-CJRU0VTLM4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: 188O073330-CJRU0VTLM4-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.459/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2023, a Portaria de n° 1.378/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de setembro de 2023, edição de n°. 15.513, que o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula n° 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1° a 31 de outubro do ano em curso, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I88O073330-UGZVIBM8TK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

188O073330-UGZVIBM8TK-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.460/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para o período 19 de outubro de 2023 a 2 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 823/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR por substituição automática, o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula n° 214.854-4, titular da Defensoria Pública João Câmara/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 19 de outubro de 2023 a 2 de novembro do ano em curso, a Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I88O073330-LIDURLPX7U-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

188O073330-LIDURLPX7U-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 30/2021 - DPE/RN.

Processo Administrativo n. 2.108/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: ELEVADORES MASTER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.193.254/0001-61, com representação estabelecida à Rua Jacaúna, 01E, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59022-360, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas e Sousa Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.934.844-**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 30/2021-DPE/RN, relativo à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias, com reposição de peças, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O presente aditivo contratual possui, também, como objeto a concessão de reajuste de 4,608220% sobre o valor global do contrato, conforme o IPCA acumulado no período de setembro de 2022 a agosto de 2023, com fulcro no art. 40, inciso XI da Lei n. 8.666/93 e Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo n. 30/2021 – DPE/RN.

Prorrogação do prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 14 de outubro de 2023 e termo final na data de 13 de outubro de 2024.

Valor do contrato: O valor mensal para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias passará a ser de R\$ 1.206,08 (mil, duzentos e seis reais e oito centavos), perfazendo um montante de R\$ 14.472,96 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), para 12 (doze) meses, e o valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reposição de peças, recaindo sobre cada aquisição, o percentual de 11% (onze) por cento de desconto. Assim, o valor global estimado do contrato, para o período de 12 (doze) meses, passará a ser de R\$ 29.472,96 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente contrato, para execução dos serviços de manutenção, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subfunção: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

As despesas com a execução do presente contrato, para aquisição de peças, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subfunção: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos Não Vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo n. 55, inciso III, no artigo 57, inciso II, e, ainda, no artigo n. 40, inciso XI da Lei Federal n. 8.666/1993.

Natal/RN, 09 de outubro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Francisco das Chagas e Sousa Filho Elevadores Master LTDA - ME CNPJ nº 03.193.254/0001-61

Ano XC • Nº 15524

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I88O073330-7R3K9GYGUE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

188O073330-7R3K9GYGUE-P2TH9ZW2VI

